



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DO DIREITO AO CONSUMIDOR**

**CONCURSO PÚBLICO - GUARDA DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DO DIREITO AO CONSUMIDOR, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam público a presente Retificação Nº 01 do Edital nº 06/2018, que rege o Concurso Público destinado ao provimento efetivo do cargo Guarda de Segurança do Sistema Prisional, executado por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, conforme segue:

**I – DA PERÍCIA MÉDICA PARA OS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

Alteram-se e incluem-se os subitens abaixo:

**6.6.1.** Os candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD, aprovados na Prova Objetiva, dentro do quantitativo de 15 vezes o número de vagas para o cargo, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial, para analisar a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 1999, e suas alterações e da Lei nº 7.712, de 08 de dezembro de 2013, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com o exercício de todas as atribuições do cargo, sem restrições, bem como a adaptação para a fase do Teste de Aptidão Física – TAF, caso seja necessário.

**6.6.2.** Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, na data indicada na convocação, munidos de:

**a)** documento de identidade original;

**b)** laudo médico, emitido nos últimos doze meses (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência;

**c)** exames complementares específicos que comprovem a deficiência física; e

**d)** declaração de médico especialista indicando expressamente a adaptação e explicitar tecnicamente, com base em sua deficiência, o motivo da adaptação para a realização da fase TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, caso necessário.

**6.6.2.1.** O candidato que não apresentar a declaração citada na alínea “d” do subitem **6.6.2** realizará a fase TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF observando os exercícios, execuções tempos, repetições, etc, conforme indicado no subitem **13.7** do Edital de abertura do Certame.

**6.6.2.2.** A entrega do laudo médico citado na alínea “b” do subitem **6.6.2**, não afasta a obrigatoriedade do envio do referido laudo na inscrição do candidato, conforme disposto no subitem **7.3**.

**6.6.2.3.** A documentação (original ou cópia autenticada em cartório) será retida pela Junta Médica por ocasião da realização da perícia médica e não será devolvida ao candidato, sendo parte integrante do Certame.

...

**6.6.6.** A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada pela equipe multiprofissional a que se refere o subitem **6.6.1**, bem como a adaptação para a fase TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, caso necessário.

...

**6.6.9.** O resultado preliminar da Perícia Médica e a análise de adaptação para o Teste de Aptidão Física – TAF será divulgado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e o candidato poderá interpor recurso nos moldes do **Item 18** deste Edital.

**6.6.9.1.** O resultado da Perícia Médica será:

**APTO** - Candidato com deficiência apto a exercer as funções para o cargo inscrito.

**INAPTO** - Candidato ausente ou não considerado com deficiência passando a constar somente na listagem de ampla concorrência.

**ELIMINADO** - Candidato com deficiência incompatível para o exercício do cargo inscrito.

**6.6.9.1.1.** No resultado da perícia médica também será divulgada a adaptação para a realização da fase TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, caso o candidato tenha solicitado.

## II – DOS EXAMES PSICOLÓGICOS E TOXICOLÓGICOS

O subitem **12.1** passa a constar com a seguinte redação:

**12.1.** Participarão desta Fase os candidatos aprovados na Prova Objetiva, até o posicionamento indicado abaixo, exceto para os candidatos com deficiência. Participarão desta fase os candidatos com deficiência aptos na perícia médica, conforme indicado no subitem **6.6**, até o posicionamento indicado abaixo.

## III – DO ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

Os eventos abaixo passam a constar com a seguinte redação/data:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Envio de documentação comprobatória para desempate (Lei Estadual nº 7.923 e/ou Lei Federal nº 11.689/08)</li><li>• Envio de documentação para concorrer à vaga de pessoa com deficiência</li><li>• Envio de documentação para o pedido de atendimento especial</li></ul>	04/04 a 07/05/2018
<ul style="list-style-type: none"><li>• Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva</li><li>• Resultado final da Prova Objetiva</li><li>• Convocação para Perícia Médica e análise de adaptação para o Teste de Aptidão Física – TAF para os candidatos que se declararam com deficiência</li></ul>	15/08/2018
Realização Perícia Médica e análise de adaptação para o Teste de Aptidão Física – TAF	20/08 a 24/08/2018
Resultado preliminar da Perícia Médica e análise de adaptação para o Teste de Aptidão Física – TAF	31/08/2018
Recurso contra o resultado preliminar da Perícia Médica e análise de adaptação para o Teste de Aptidão Física – TAF	03/09 e 04/09/2018
<ul style="list-style-type: none"><li>• Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Perícia Médica e análise de adaptação para o Teste de Aptidão Física – TAF</li><li>• Resultado final da Perícia Médica e análise de adaptação para o Teste de Aptidão Física – TAF</li><li>• Convocação para os Exames Psicológicos e Toxicológicos</li></ul>	14/09/2018
Realização do Exame Psicológico	21/10/2018
Entrega do Exame Toxicológico	22/10/2018
Divulgação do resultado preliminar dos Exames Psicológicos e Toxicológicos	05/11/2018
Solicitação de entrevista devolutiva	06/11 e 07/11/2018
Realização da entrevista devolutiva do Exame Psicológico	11/11/2018
Prazo para recurso contra o resultado preliminar dos Exames Psicológicos e Toxicológicos	12/11 e 13/11/2018
<ul style="list-style-type: none"><li>• Respostas aos recursos e resultado final dos Exames Psicológicos e Toxicológicos</li><li>• Convocação para o Teste de Aptidão Física – TAF</li></ul>	21/11/2018
Realização do Teste de Aptidão Física – TAF	25/11 e/ou 26/11/2018

Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física – TAF	30/11/2018
Recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física – TAF	03/12 e 04/12/2018
<ul style="list-style-type: none"> <li>Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física – TAF</li> <li>Resultado final do Teste de Aptidão Física – TAF</li> <li>Convocação para a entrega da documentação para a Investigação Social e Criminal</li> </ul>	12/12/2018
Entrega da documentação para a Investigação Social	07/01 a 11/01/2019
Resultado preliminar da Investigação Social	25/01/2019
Recurso contra o resultado preliminar da Investigação Social	28/01 e 29/01/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Investigação Social</li> <li>Resultado final da Investigação Social</li> <li>Classificação preliminar para o Curso de Preparação</li> </ul>	08/02/2019
Recurso contra a classificação preliminar para o Curso de Preparação	11/02 e 12/02/2019
<ul style="list-style-type: none"> <li>Respostas aos pedidos de revisão contra a classificação preliminar para o Curso de Preparação</li> <li>Classificação final para o Curso de Preparação</li> <li>Convocação para perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência</li> <li>Convocação para aferição dos candidatos que se autodeclararam preto ou pardo</li> </ul>	27/02/2019
<b>DEMAIS DATAS SERÃO DIVULGADAS NO SITE <a href="http://WWW.IBADE.ORG.BR">WWW.IBADE.ORG.BR</a></b>	

\* As datas poderão ser modificadas.

#### **IV – DO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Excluem-se os conteúdos:

##### **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:**

Servidores públicos federais estatutários.

##### **NOÇÕES DE DIREITO PENAL:**

Estatuto do Torcedor (Lei n. 10.671/03). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90).

#### **V – DA LEI ESTADUAL Nº 2.148/1990 E LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2002**

Todas as menções passam a constar com a seguinte redação:

##### **LEI ESTADUAL Nº 2.148/1977 E LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:**

Demais informações permanecem inalteradas.

Aracaju/SE, 25 de Abril de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**